

Resolução nº 938/86 de 27.11.86
s/publicação



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DIGITALIZADO

EM: 13/09/86

Baltar
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE Resolução nº 19/86 DATA 20/11/86

Mesa Diretora

INTERESSADO

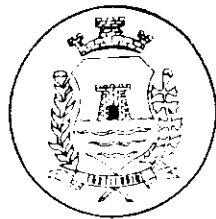
ASSUNTO

Modifica a denominação do Departamento de Comunicação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza.



Resolução: 009381986
Projeto: 00191986
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: CARGO PUBLICO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 938 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

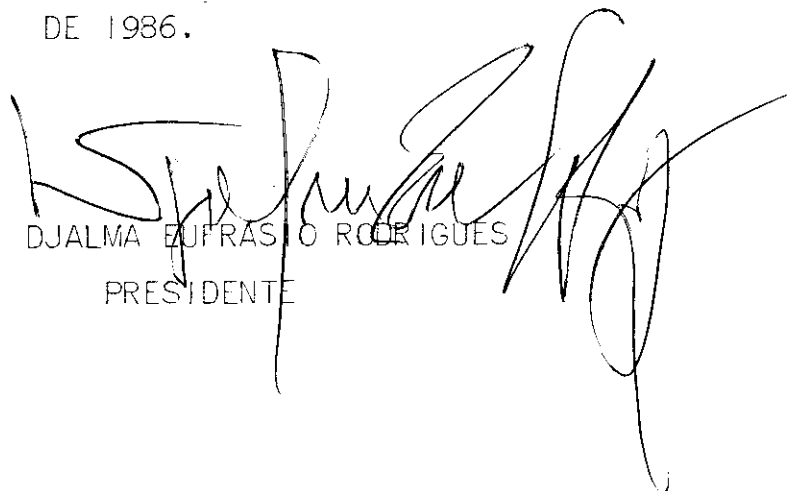
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º—FICA DENOMINADO DE DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA O ATUAL DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

PARÁGRAFO ÚNICO—TRANSFORMA EM UM (01) CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA—CC-2 UM (01) CARGO DE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO—CC-2 DO QUADRO DESTES PODER LEGISLATIVO.

ART. 2º—A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA PRESENTE DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE 1986.


DJALMA EUFRÁSIO RODRIGUES
PRESIDENTE

Handwritten notes:
 Comissão de Legislação
 Em 20/11/86
 A Comissão de Legislação
 Em 20/11/86
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 / 86

Modifica a denominação do Departamento de Comunicação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza e adota outras providências.

Aprovado em 1ª. Discussão
 Em 21 / 11 / 1986

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

 Presidente

Art. 1º - Fica denominado de DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA o atual Departamento de Comunicação da Estrutura Administrativa da Secretaria da Câmara Municipal de Fortaleza.

Parágrafo Único - Transforma em um (01) cargo de Diretor de Departamento de Taquigrafia - CC-2 um (01) de Diretor de Comunicação - CC-2 do Quadro deste Poder Legislativo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de novembro de 1986.

Aprovado em 2ª. Discussão
 Em 21 / 11 / 1986

 Presidente

 Presidente

 1º Vice-Presidente

 2º Vice-Presidente

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 21 / 11 / 1986

 Presidente

 1º Secretário

 2º Secretário

 3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 78/86

Ao Projeto de Resolução nº 19/86

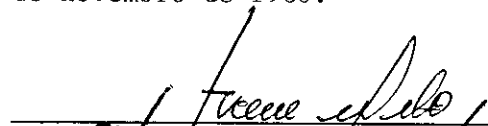
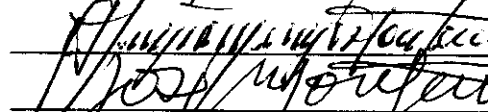
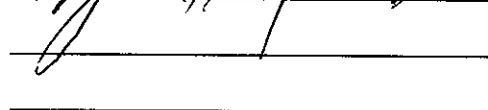
A Mesa Diretora submeteu à apreciação do Plenário o anexo projeto de Resolução que "Modifica a denominação do Departamento de Comunicação da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Fortaleza e adota outras providências".

A matéria, por sua simplicidade dispensa maiores comentários, pois trata-se apenas de dar ao citado Departamento a denominação mais condizentes com suas funções e seu desempenho, o mesmo acontecendo com a transformação do supra-citado cargo.

Acreditamos que o Plenário acatará com boa vontade a proposição e nestes termos, esta Comissão manifesta-se pela aprovação da matéria.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de novembro de 1986.

	Presidente
	Relator
	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/86.

APROVADO
EM 26/11/86
Presidente

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICA DENOMINADO DE DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA O ATUAL DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

PARÁGRAFO ÚNICO-TRANSFORMA EM UM (01) CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA-CC-2 UM (01) DE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO-CC-2 DO QUADRO DESTES PODER LEGISLATIVO.

ART. 2º-A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DA PRESENTE DATA, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE novembro DE 1986.

PRESIDENTE